



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0106/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao Sr. **JOSENALDO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 50009, inscrito no CPF nº 297.594.554-04 e portador do RG nº 294.297/SSP-RN, **Licença de 180 (cento e oitenta) dias a título de prêmio por assiduidade**, com início em 24/04/2017 e término em 20/10/2017, com base no art. 102 § 2º da Lei Municipal nº 635/98.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 20 de Abril de 2017

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Abraão Allan Miranda da Silva  
Código Identificador:844F9217

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2017. Edição 1500  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>